



**EDITAL Nº 242/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 242/2023 – Pregão Eletrônico nº 174/2023. **LICITAÇÃO DIFERENCIADA, com COTA PRINCIPAL para os itens nº 36 e 38; COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI para os itens nº 37 e 39; e EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI para os demais itens do Anexo I**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de materiais de pintura destinados aos serviços executados pela Secretaria de Obras, pelo período de 12 (doze) meses**. Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 26 de outubro de 2023, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thome, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 12 (doze) proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **1-) 46.360.122 ANDERSON ARAUJO MARCHETTI ME** (CNPJ: 46.360.122/0001-90); **2-) JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO ME** (CNPJ: 32.317.603/0001-08); **3-) PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA ME** (CNPJ: 59.290.569/0001-81); **4-) IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA ME** (CNPJ: 30.209.422/0001-32); **5-) L.F.S. GONCALVES REDE COLOR TINTAS ME** (CNPJ: 34.257.256/0001-09); **6-) TOP TINTAS LONDRINA LTDA ME** (CNPJ: 38.459.436/0001-16); **7-) A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA EPP** (CNPJ: 17.789.664/0001-84); **8-) CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP** (CNPJ: 47.270.248/0001-36). Deu-se início à análise dos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

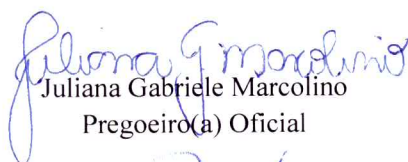
documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que a arrematante se encontra em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA(S)** a(s) empresa(s): **1-) 46.360.122 ANDERSON ARAUJO MARCHETTI ME; 2-) JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO ME; 3-) PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA ME; 4-) IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA ME; 5-) L.F.S. GONCALVES REDE COLOR TINTAS ME; 6-) TOP TINTAS LONDRINA LTDA ME; 7-) A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA EPP; e 8-) CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.** Importante destacar que foram observadas as disposições e teor do **acórdão nº 1211/2021 – TCU**, para fins de sanear erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via internet. **DO PRAZO RECURSAL:** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do objeto do certame as empresas: **1-) 46.360.122 ANDERSON ARAUJO MARCHETTI ME**, para os itens nº 01, 02, 03, 04, 14, 18 e 22; **2-) JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO ME**, para os itens nº 05, 11, 17, 21, 44 e 45; **3-) PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA ME**, para os itens nº 06, 08, 23 e 28; **4-) IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA ME**, para os itens nº 07, 13, 19, 26, 29, 32, 37 e 42; **5-) L.F.S. GONCALVES REDE COLOR TINTAS ME**, para os itens nº 09, 10, 20, 24, 33, 34, 36, 38, 39 e 43; **6-) TOP TINTAS LONDRINA LTDA ME**, para os itens nº 12, 16, 25, 27, 30, 35 e 40; **7-) A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA EPP**, para os itens nº 15 e 41; e **8-) CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP**, para o item nº 31. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base na cláusula 13 do Edital, fica a arrematante do certame, conforme orientações repassadas no CHAT, convocada para que apresente a proposta comercial readequada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos da Cláusula 14.4 do Edital, foram convocadas para apresentação de documentação para validação no prazo de até 03 (três) dias úteis, as empresas a seguir: **2-) JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO ME:** apresentar contrato social autenticado e as declarações conforme anexos II e III do edital; **5-) L.F.S. GONCALVES REDE COLOR TINTAS ME:** apresentar documento com foto da procuradora e contrato social autenticado; **6-) TOP TINTAS LONDRINA LTDA ME:** empresa habilitada devendo apresentar contrato social autenticado. Quanto as demais arrematantes, considerando a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as licitantes dispensadas do envio

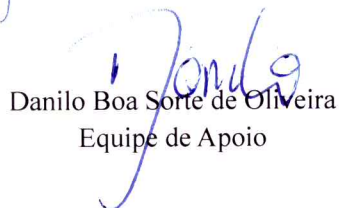


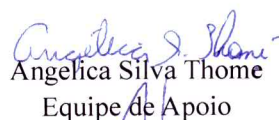
Prefeitura Municipal de Birigui

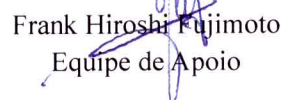
CNPJ 46.151.718/0001-80

físico dos mesmos. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeiro(a) Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Angelica Silva Thome
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio